



DECRETO Nº 217/2023.

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE VALORES DE IMÓVEIS OBJETOS DE DESAPROPRIAÇÃO, ALIENAÇÃO, DOAÇÃO, AQUISIÇÃO OU PERMUTA PELO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS E REVOGA OS DECRETOS 092/2020, 110/2021, 003/2023, 025/2023 e 029/2023.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e demais legislações aplicáveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Avaliação de Valores de Imóveis deste Município, com objetivo de elaborar Laudos de Avaliação de Imóveis que tenham como finalidade a desapropriação, alienação, doação, aquisição ou permuta pelo Município de Governador Celso Ramos.

Art. 2º A Comissão Especial a que se refere o artigo 1º deste Decreto será composta por 03 (três membros), quais sejam:

I - LARISSA MARTINS LAMARQUE, engenheira, inscrita na matrícula 6360.

II - NAIM JOSÉ ZIEGLER, Técnico em agrimensura do Município de Governador Celso Ramos, inscrito na matrícula 6374.

III – SARAH OLIVO, Arquiteta, inscrita na matrícula 10.370.

Art. 3º Os laudos das avaliações dos valores dos imóveis servirão de apoio e subsídio para fins de desapropriação, alienação, doação, aquisição e permuta de imóveis pelo Município de Governador Celso Ramos.

Art. 4º Os trabalhos realizados pela Comissão Especial serão considerados serviços públicos relevantes, não sendo remunerados.


Marcos Henrique da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina
CEP: 88190-000 - Fone: (48) 3262 0131

Art. 5º Ficam revogados os decretos 092/2020, 110/2021, 003/2023, 025/2023 e 029/2023.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, em 30 de novembro de 2023.



MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal